



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.522/2025
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO II, § 2º DA LEI 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2025.078E0700001.10.0022**

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação de atrações musicais de reconhecimento regional para apresentações durante o I Festival de Forró que acontecerá no período de 29 a 31 de agosto de 2025, necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, com as empresas vencedoras **CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **VS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **EDER F DE OLIVEIRA**, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **AGS MEIRELES LTDA**, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **ROCHA EVENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **ERASMO CARLOS SANTOS DE SOUZA**, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**